



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ATA N.º 10

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE  
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA  
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE  
TÉCNICO SUPERIOR - JURISTA**

--- Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezanove de maio do ano dois mil e vinte, constituído pelas Senhoras: Maria José Oliveira Carvalhão, Técnica Superior, na qualidade de Presidente de Júri, Dulce Helena Rocha Vieira, Chefe de Divisão e Susana Cristina da Costa Ramos, Técnica Superior; para tomar conhecimento do Relatório entregue pela Técnica Dr.<sup>a</sup> Ana Sofia Gonçalves Valente, sobre a Prova de Avaliação Psicológica realizada no passado dia catorze de outubro de dois mil e vinte e um. -----

--- De acordo com o mesmo o Júri passa a explicitar a classificação atribuída aos candidatos opositores ao concurso: -----

Ana João Henriques do Vale Girão – A candidata obteve a classificação de Suficiente (12 valores). -----

Ana Marisa Dias Nunes – A candidata obteve a classificação de Suficiente (12 valores). -----

Beatriz Alexandra Firmo Pereira – A candidata obteve a classificação de Suficiente (12 valores). -----

Daniela Filipa Craveiro Nunes – A candidata obteve a classificação de Suficiente (12 valores). -----

Gabriela Sofia Fernandes Salgado – A candidata obteve a classificação de Bom (16 valores). -----

Gonçalo Maria Carvalhas de Serra e Silva – O candidato obteve a classificação de Suficiente (12 valores). -----

Sandra Isabel Almeida Brito – A candidata obteve a classificação de Bom (16 valores). -----



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

--- De acordo com o estabelecido no n.º 19 do Aviso de Abertura as candidatas Ana Rita Saraiva Rosa, Andreia Catarina Simões Ramos e Elisabete Filipa Bessa da Costa Neves, desistiram do concurso por não terem comparecido na Prova de Avaliação Psicológica. ---

--- O Júri, em reforço da garantia do direito à informação, determinou ainda que, nesta fase, os candidatos excluídos, deverão ser notificados por ofício registado nos termos da alínea b) do número um, do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril para a realização da audiência dos interessados. -----

--- E, não havendo qualquer outro assunto a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

A 1ª Vogal Efetiva

A 2ª Vogal Efetiva